

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1067 , DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6939/2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 6939/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar sindicância, referente ao Processo nº 6939/2023.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 46, de 04 de janeiro de 2023 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 19 de junho de 2023.

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de junho de 2023, com a devida publicidade

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital